



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



PROJETO DE LEI Nº *906*, DE *12*, DE *Setembro* 2023.

| |
|--|
| APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO Em <u>12</u> / <u>09</u> / 20 <u>23</u> <i>Wagner Camargo Melo</i> 1º Secretário |
|--|

Institui o ano de 2024 como o ano do Centenário da Festa do Senhor Bom Jesus, Padroeiro da Cidade de Aragarças-GO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído o ano de 2024 como o Centenário da Festa do Senhor Bom Jesus, Padroeiro da Cidade de Aragarças-GO.

Art. 2º – As Comemorações a Festa do Senhor Bom Jesus, Padroeiro da Cidade de Aragarças-GO, fica incluída no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de agosto.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2023.

George Morais
Dr. George Morais
Deputado Estadual (PDT/GO)

JUSTIFICATIVA

Situada a 400 quilômetros da capital, Aragarças é um município que se localiza no interior do Estado de Goiás e é às margens do encontro dos Rios Garças e Araguaia que deu origem ao seu nome, que se destaca tanto por suas características naturais quanto pela expressão religiosa que marca a vida de seu povo: o padroeiro de uma pequena vila, trazido por devotos originários do Estado da Bahia no ano de 1924 e que era cultuado em uma igrejinha de barrotes coberta de palhas, transformou-se em um símbolo de fé e de desenvolvimento econômico que completará no ano de 2024 um século de existência.

O ano de 1924 poderia ser mais um dos muitos que se passaram, porém, ele representa um marco importantíssimo na história e na cultura aragarcense e, conseqüentemente, goiana.

A comunidade local, constituída de descendentes que guardam em suas memórias inúmeras narrativas e que buscam preservar e compartilhar as suas origens, reconhece ser este um momento no qual todos são chamados a pensar em ações que motivem a celebração do que une o seu povo, impulsionando cada vez mais o turismo e as manifestações culturais que beneficiem a economia regional.

Com uma população estimada em 20 mil habitantes, conforme dados do IBGE de 2019, e com um fluxo de turistas que prestigiam a Temporada de praia que acontece durante todo o mês de julho, crianças, adolescentes, jovens e adultos, enfim, famílias inteiras, expressam também a sua fé e a sua cultura na devoção ao Senhor Bom Jesus, constituindo-se em uma das festividades mais aguardadas a ser prestigiada.

A cada ano a programação se destaca pela realização de carreata, novena, procissão e celebrações, leilão de prendas e cavalgada com a participação de várias comitivas, apresentações culturais com shows de artistas locais e a participação de comerciantes com a oferta de vários serviços, tais como área de





ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



lazer com parque de diversões, feira de roupas e acessórios, praça de alimentação e artigos religiosos durante toda a realização do evento.

Ao longo dos anos os esforços para a aquisição dos recursos necessários à realização da presente festa encontraram suporte nas doações de inúmeras pessoas o que contribui a impulsionar a cultural e religiosamente a região.

Toda a estrutura social e religiosa da festa é organizada tendo em vista o crescimento e visibilidade de uma programação que busca envolver a todos, como o poder público nas suas diversas instâncias (cultural, segurança pública, infraestrutura e meio ambiente), população regional (com a participação de moradores das cidades vizinhas - Barra do Garças, Pontal do Araguaia, Bom Jardim de Goiás, entre outros), a presença de inúmeros turistas que tem fortalecido o desenvolvimento comercial e hoteleiro da região, além, é claro, os incontáveis devotos que expressam a sua religiosidade e que reconhecem a importância de um maior investimento e aprimoramento das ações.

O "Projeto Centenário" busca legitimar a importância da celebração da devoção ao Senhor Bom Jesus não somente como um bem religioso, mas como também um bem cultural, traço esse que marca profundamente a história do povo brasileiro e que se expressa na construção da identidade dos costumes, das tradições e ao valor histórico e social de uma realidade local que tem muito potencial a ser desenvolvido.

São mais de 90 anos de uma festa religiosa cheio de simbolismo, e como não poderia ser diferente com muita história para contar a Festa do Senhor Bom Jesus, leva anualmente, milhares de religiosos ao Município de Aragarças-GO, gerando renda a toda cidade.

Diante do exposto solicito o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei, que visa Instituir o ano de 2024 como o ano do Centenário da Festa do Senhor Bom Jesus, Padroeiro da Cidade de Aragarças-GO.